



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**  
**Instrução Normativa 02/2024/PPGCAMB**

Regulamenta o Programa de Mobilidade Internacional *no âmbito* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, no uso das suas atribuições constantes no Regimento Geral dos cursos de pós-graduação da UDESC (Resoluções 013 e 033/2014 e 037/2019 CONSEPE/UDESC),

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a presente instrução normativa que regulamenta o Programa de Mobilidade Internacional – Ações Afirmativas *no âmbito* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

**Art. 2º** Semestralmente será destino uma cota de bolsa para discente oriundo de Países da América Latina (PAL) e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) que tenha sido selecionado no edital de seleção de candidatos ao curso de mestrado do PPGCAMB;

**Art. 3º** A *admissão de discentes estrangeiros seguirá o estabelecido no artigo 26 e 27 da Resolução 013/2014/CONSEPE* e o estabelecido no edital de bolsas do PPGCAMB;

**Art. 4º** O período de concessão de bolsa será de até 12 meses, renovável por mais 12 meses se o bolsista apresentar desempenho acadêmico média B;

**Art 6º** O período máximo de concessão de bolsa para alunos de mestrado será de 24 meses.

**Art 7º** O pedido de atividade remunerada ou de complementação de bolsa será analisado pela Comissão de Bolsas e pelo colegiado de Curso de Pós-Graduação. O aluno só poderá exercer a atividade simultâneas se for aprovado em ambas as instâncias.

**Art. 8º** A devolução ou não dos valores recebidos pelo aluno bolsista que não conclua o curso por desistência, seguirá as normas estabelecidas pela UDESC e pelo órgão que concede a bolsa.

**Art. 9º** A presente resolução entra em vigor na presente data.

Lages, 23 de fevereiro de 2024.

**Prof. Mari Lucia Campos**  
Coordenadora do PPGCAMB



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BH77CC68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARI LUCIA CAMPOS** (CPF: 933.XXX.699-XX) em 28/02/2024 às 12:08:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU2MzBfNTYzNF8yMDI0X0JINzdDQzY4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005630/2024** e o código **BH77CC68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.